

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CTPS Nº 151/2019

O Município de Aracaju, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde WANESKA DE SOUZA BARBOZA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF n.º 694.936.505-53 e Cédula de Identidade n.º 943.615 SSP/SE, residente e domiciliada nesta Capital e a ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Avenida Simeão Sobral, Nº 1312, Bairro Dezoito do Forte, CEP: 49072-720, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.025.507/0001-41 e CNES Nº 0002232, neste ato representada por seu presidente, RUBENS DOS ANJOS MOREIRA, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº.144.944-6 SSP-SE e CPF/MF sob nº. 011.212.565-46, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir de 1º de setembro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2019, celebrado em 10/12/2019 e vigente através do 13º Termo Aditivo, observando o seguinte:

# I. DA APURAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS

Haverá a apuração dos eventuais créditos da Contratada, observando o serviço efetivamente executado **até a competência Agosto de 2023**, de modo que os pagamentos que, por ventura, ainda não tiverem sido efetuados serão realizados de acordo com a produção devidamente apurada e avaliada pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização.

# II. DO REPASSE REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023

Considerando o período em que o CTPS Nº 151/2019 esteve vigente, entre os créditos da contratada, inclui-se o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as especificações da PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

O supracitado repasse feito pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE para ser direcionado à ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, referente às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, foi no importe de R\$ 1.905.678,32 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Considerando que o supracitado montante foi repassado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE em sua totalidade, a ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE

NEY

M



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL dá à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE plena quitação do mesmo, através do presente Termo de Rescisão Amigável, cujo processo administrativo de formalização tramitou através do Memorando 1DOC Nº 87.510/2023.

A ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL se compromete também a apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, obrigatoriamente, a prestação de contas da utilização do recurso recebido através da PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, referente às competências maio, junho, julho e agosto de 2023.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte. E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos, retroativamente, a partir do dia 1º de setembro de 2023, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju, 22 de setembro de 2023.

WEAR OF SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA

Presidente

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL

**TESTEMUNHAS** 

01- <u>Vialo Perqueiro</u> 1. <u>Pandoso</u> CPF: O20.711.954-69 02- <u>Vialos Antônio Bidório da Sela</u> CPF: 694.603.705-78.

## DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS № 203/2020.

PARTES: ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.718. 406/00/01-20;

EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ CNPJ/MF N° 13.016.621/0001-05 E CNES N° 0002275

OBJETO: O presente aditivo viabiliza o ACRÉSCIMO EXCEPCIONAL ao Contrato Nº 203/2020, referente ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as especificações da PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

VALOR: Será mantido o VALOR MENSAL pactuado no Contrato de Prestação de Serviços N° 203/2020 que é no importe de R\$ 2.640.818,59 (Dols milhões, selscentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e VALOR GLOBAL estimado de R\$ 31.689.822,00 (trinta e um milhões seiscentos e oitenta e nove mil olitocentos e vinte e duis reais), que será pago mediante produção, mantendo-se as metas quantitativas quantitativas pactuadas no CTPS N° 203/2020.

Em que pese a mantença od valor descrito acima, o CONTRATADO também fará jus a repasse, em caráter excepcional, no importe mensal estimado de R\$ 358.206,24 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e quatro centavos) perfazendo o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 3.22.3.856,16 (três milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para complementação do pagamento do piso nacional dos seus profissionais de enfermagem, sendo este recurso federal transferido pela União conforme estabelecido pela Portaria GM/MS N°. 1.135/2023 e suas atualizações futuras.

- A. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 18401
- C. PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200852088
- D. ELEMENTO DE DESPESA: 339039000
- E. PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088

PARECER PGM N°: 616, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 (AA) – WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IR. VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO - DIRETORA E PRESIDENTE DO HSJ - PELA CONTRATADA.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### **EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEI, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 151/2019.

PARTES: ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.718. 406/00/01-20;

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL CNPJ/MF soh nº, 13.025.507/0001.41 o CNES Nº 0002232.

DA RESCISÃO: AS PARTES RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir de 1º de setembro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2019, celebrado em 10/12/2019 e vigente através do 13º Termo Aditivo, observando o

### I. DA APURAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS

Haverá a apuração dos eventuais créditos da Contratada, observando o serviço efetivamente executado até a competência Agosto de 2023, de modo que os pagamentos que, por ventura, ainda não tiverem sido efetuados serão realizados de acordo com a produção devidamente apurada e avaliada pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização.

### II. DO REPASSE REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 1,135/2023

Considerando o período em que o CTPS Nº 151/2019 esteve vigente, entre os créditos da contratada inclui-se o repasse da assistência linanceira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermeiros, o complementar de União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as específicações da PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

O supracitado repasse feito pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE para ser direcionado à ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA — HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, referente às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, foi no importe de R\$ 1.905.678,32 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Considerando que o supracitado montante foi repassado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE em sua totalidade, a ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA — HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL dá SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE plena quitação do mesmo, através do Termo de Rescisão Amigável, cujo processo administrativo de formalização tramitou através do Memorando IDOC Nº 87.510/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023, PARA QUE POSSA SURTIR OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E RUBENS DOS ANJOS MOREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL.



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D706-3DCF-3DCF-5F6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 28/09/2023 11:22:45 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 cc. AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 cc. Autoridade Certificadora Reiz Brasileira v5

(Accidente (CP. Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaiu.1doc.com.br/verificacao/D706-3DCF-3DCF-5E6E

Chave de acesso da matéria: 9336-5143-DA33



## **ESTADO DE SERGIPE** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 106/2022, ORIUNDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2022.

PARTES; ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.718, 406/0001-20

EMPRESA: FUNDAÇÃO CLIMEDI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 13.945.753/0001-11 E CNES: 0003417

OBJETO: O presente aditivo viabiliza o ACRÉSCIMO EXCEPCIONAL ao Contrato № 106/2022, referente ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as especificações da PORTARIA GM/MS № 1.135, de 16 de agosto de 2023.

VALOR: O VALOR MENSAL do Contrato permanece no importe de R\$ 169.682,30 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e VALOR ANUAL estimado de R\$ 2.036.187,60 (Dois milhões, trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), que será pago mediante produção. mantendo-se as metas quantitativas e qualitativas pactuadas no CTPS Nº 106/2022.

Em que pese a manutenção dos valores descritos acima, o CONTRATADO também fará jus ao recebimento de repasse, em caráter excepcional, no importe mensal estimado de R\$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais) perfazendo o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 21.645,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais), para complementação do pagamento do piso nacional dos seus profissionais de enfermagem, sendo este recurso federal transferido pela União conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº. 1.135/2023 e suas atualizações futuras.

PARECER PGM N°: 614, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

- A. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 18401
- B. FONTE DE RECURSO: 605
  C. PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200852088
  D. PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 EMPENHO: 0921006

DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E GILZA DE MELO MACEDO SANTANA – PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F6F6-6112-4123-966F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 28/09/2023 10:08:08 (GMT-03:00) Papel: Pare

Emilido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brazil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura (CP-Brasil))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6F6-6112-4123-966F

Chave de acesso da matéria: BC2E-5612-F94C